



**ENSINANDO PARA
TRANSFORMAR VIDAS**

Um Ministério da Igreja Batista Getsêmani

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE NOVOS ESTUDANTES PARA 2026

EDUCAÇÃO INFANTIL COM BERÇÁRIO, ENSINO
FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Rua Luiz Chagas Carvalho – n. 410 – Dona Clara –
CEP 31260-200 – Belo Horizonte/ MG

AUTORIZAÇÕES

Ens. Fundamental Anos Iniciais: Port. SEE nº

2054/2024, MG, de 27/11/2024

Educação Infantil com berçário: Port. SMED nº 173/22,
DOM, de 26/07/22

UNIDADE 2

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO
MÉDIO

Rua Jonas Lins de Oliveira – n. 96 – Dona Clara –
CEP 31260-600 – Belo Horizonte/ MG

AUTORIZAÇÃO

Portaria SEE n. 1816/ 2023 – MG de 27/12/2023

“Ensina a criança no caminho em que deve andar, e, ainda quando for velho,
não se desviará dele.” Provérbios 22:6

Telefone: (31) 2532-9899

Site: www.colegiobatistagetsemani.com.br

E-mail: geralcbg@colegiogetsemani.com.br

Whatsapp para esclarecimento de dúvidas: (31) 99188-0882

Versão atualizada 05/09/2025

INTRODUÇÃO

O Diretor Geral do Colégio Batista Getsêmani em Belo Horizonte, Pr. Jorge Luiz Coelho Linhares, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, torna público este edital, em que estão estabelecidos os critérios e as condições do "Processo de Seleção e Admissão de Novos Estudantes" para o ano letivo de 2026 para as duas unidades ativas do Colégio Batista Getsêmani. O presente edital não contempla processos de solicitação, reavaliação ou renovação de descontos e bolsas de estudo.

O Colégio Batista Getsêmani é um colégio cristão que possui turmas do Berçário ao Ensino Médio e que utiliza a metodologia da AEP (Abordagem Educacional por Princípios). O CBG tem duas unidades ativas no momento: uma unidade que atende estudantes da Educação Infantil com Berçário ao Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), localizada na rua Luiz Chagas de Carvalho, Nº 410, bairro Dona Clara, em Belo Horizonte/MG e outra unidade que atende estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio, localizada na rua Jonas Lins de Oliveira, Nº 96, bairro Dona Clara, em Belo Horizonte/MG. As duas unidades são próximas. A secretaria e financeiro funcionam na rua Luiz Chagas de Carvalho, Nº 410, bairro Dona Clara, em Belo Horizonte/MG.

1 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do site do Colégio Batista Getsêmani: <https://www.colegiobatistagetsemani.com.br>, no ícone NOVOS ESTUDANTES 2026.

1.1 Vagas disponíveis por unidade/ séries/ ano/ período e turno

Unidade: Rua Luiz Chagas de Carvalho. Nº 410, Bairro Dona Clara

CURSOS	SÉRIE/ ANO/ PERÍODO	DISPONIBILIDADE DE VAGAS	
		TURNO MANHÃ	TURNO TARDE
EDUCAÇÃO INFANTIL	BERÇÁRIO	5	5
	MATERNAL 1	7	7
	MATERNAL 2	10	10
	MATERNAL 3	10	10
	1º PERÍODO	10	5
	2º PERÍODO	15	7
ENSINO FUNDAMENTAL 1	1º ANO	10	4
	2º ANO	6	1
	3º ANO	10	4
	4º ANO	10	7
	5º ANO	10	10

Unidade 2: Rua Jonas Lins de Oliveira, Nº 96, Bairro Dona Clara

CURSOS	SÉRIE/ ANO/ PERÍODO	TURNO MANHÃ
ENSINO FUNDAMENTAL 2	6º ANO	10
	7º ANO	6
	8º ANO	10
	9º ANO	10
ENSINO MÉDIO	1ª SÉRIE	– *
	2ª SÉRIE	9
	3ª SÉRIE	10

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1) O colégio reserva-se ao direito de encerrar este processo, se todas as vagas forem preenchidas, bem como poderá abrir mais vagas para o processo, a partir de decisões internas. Sempre se informe na secretaria do colégio pelo telefone (31) 2532-9899 sobre a existência de vagas.
- 2) Durante o ano letivo, se ainda existir vaga, poderão acontecer processos de admissão e seleção, desde que autorizados pela direção do colégio. Não receberemos alunos para o ano em curso, depois que os processos para o ano seguinte tiverem começado.
- 3) O(A) candidato classificado, mas que não conseguiu se matricular devido a falta de vagas, poderá entrar para uma lista de espera e poderá ser chamado após a data de garantia de vaga do estudante veterano, dia 31//10/2025. Também poderá ser chamado da decisão de abertura de novas turmas.
- 4) As vagas serão preenchidas por ordem de chegada na secretaria do colégio no dia liberado para matrícula.

* Para reserva de vaga. Após o dia 31/10/2025 novas vagas poderão ser abertas.

1.2 Para realização da inscrição

- 1) O responsável deve acessar o sistema de inscrição pelo site <https://www.colegiobatistagetsemani.com.br>, no ícone NOVOS ESTUDANTES 2026 de acordo com o cronograma no **item 4** deste edital.
- 2) O responsável deve ler atentamente este edital com as instruções de cada fase da inscrição.
- 3) O responsável deve preencher corretamente o formulário de inscrição no site do colégio.
- 4) O responsável também deve preencher corretamente o formulário da folha da família através do link e anexar a documentação a seguir:

PARA CANDIDATOS PARA AS TURMAS DO BERÇÁRIO E MATERNAL 1

- Certidão de nascimento do(a) candidato(a).
- CPF do(a) candidato(a).
- CPF E RG dos responsáveis legais.
- Comprovante de endereço do(a) candidato(a) e do responsável financeiro, se não morar com o(a) candidato(a).

PARA CANDIDATOS PARA AS TURMAS DO MATERNAL 2 AO 2º PERÍODO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Certidão de nascimento do(a) candidato(a).
- CPF do(a) candidato(a).
- CPF E RG dos responsáveis legais.

- Declaração de escolaridade ou matrícula original do colégio anterior, constando a série que o(a) candidato(a) está cursando (quando tiver estudado em 2025) ou cursou.
- Comprovante de endereço do(a) candidato(a) e do responsável financeiro, se não morar com o(a) candidato(a).

PARA CANDIDATOS PARA AS TURMAS DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

- Certidão de nascimento do(a) candidato(a).
- CPF do(a) candidato(a).
- CPF E RG dos responsáveis legais.
- Declaração de escolaridade ou matrícula original do colégio anterior, constando a série que o(a) candidato(a) está cursando ou cursou.
- Comprovante de endereço do(a) candidato(a) e do responsável financeiro, se não morar com o(a) candidato(a).

6) Para contatos futuros é imprescindível o registro correto dos e-mails e telefones.

7) O responsável deve acompanhar o processo de divulgação de resultados pelo **PAINEL DO CANDIDATO** com usuário e senha enviados para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.

8) Para inscrição de candidatos do Berçário ao 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais no Processo de Seleção e Admissão de Novos Estudantes para 2026, será observada a Resolução nº 2 do CNE/CEB, de 9 de outubro de 2018, que fixa a data de 31 de março como data corte, conforme quadro a seguir:

SÉRIE/ANO/PERÍODO	IDADE
Berçário 1	A partir de 4 meses
Maternal 1	1 ano completo até 31/03/2026
Maternal 2	2 anos completos até 31/03/2026
Maternal 3	3 anos completos até 31/03/2026
1º Período	4 anos completos até 31/03/2026
2º Período	5 anos completos até 31/03/2026
1º ano EF	6 anos completos até 31/03/2026

9) A partir do 2º ano Ensino Fundamental Anos Iniciais será analisada a declaração de escolaridade, de matrícula ou de transferência e boletim do colégio anterior anexada à inscrição para definir a turma do(a) candidato(a).

1.3 Informações complementares sobre a inscrição

1.3.1 A inscrição do(a) candidato(a) deverá ser feita sempre para a série posterior à que está sendo cursada no ano letivo de 2025, observando no **item 1.2** deste Edital e o **item 7**, para as turmas do Berçário ao 1º ano do Ensino Fundamental.

1.3.2 A simples inscrição não garante a vaga e o turno solicitados. A confirmação ou não da vaga e turno será divulgada na data prevista neste Edital, após análise de toda a demanda e da observância das condições e dos critérios estabelecidos neste Edital.

1.3.3 O Colégio Batista Getsêmani reserva-se o direito de oferecer vagas para períodos/anos/séries conforme a possibilidade de espaço físico, demandas e decisões internas.

1.3.4 Para candidatos oriundos do exterior ou de escolas com calendário boreal, a documentação apresentada deverá passar por análise da equipe gestora do Colégio Batista Getsêmani para definição da situação do Ano/Série em que o(a) candidato(a) poderá se inscrever.

1.3.5 Os dados coletados do seu cadastro e demais informações são de utilização exclusiva do Colégio Batista Getsêmani, os mesmos são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018.

1.4 Informações gerais sobre o processo de avaliação

1.4.1 É de competência exclusiva dos responsáveis legais a presença do(a) candidato(a) para realização da prova no dia e horários determinados.

1.4.2 Não será permitida a consulta a nenhum tipo de material e/ou aparelho eletrônico durante a realização das provas. Será desclassificado o(a) candidato(a) que utilizar-se, comprovadamente, de meios inadequados para a inscrição e realização das provas, assim como adotar conduta não condizente à filosofia cristã do Colégio Batista Getsêmani.

1.4.3 As provas serão aplicadas dentro do tempo previsto e não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do prazo em virtude de afastamento do(a) candidato(a) do local de realização das mesmas.

1.4.4 Nenhum membro da equipe de aplicação das provas e/ou autoridades presentes está autorizado a fornecer informações referentes ao conteúdo das provas.

1.4.5 O não comparecimento no dia escolhido para efetuar a avaliação será considerado desistência por parte do(a) candidato(a). Se avisado com antecedência, pode-se acontecer o reagendamento.

1.4.6 Não será aceita a participação de candidatos que não estiverem inscritos previamente para o processo de seleção e admissão, bem como a falta da documentação solicitada no **item 1.2** deste edital.

1.4.7 O(A) candidato deverá vir com roupa compatível com o ambiente escolar e confortável.

1.4.8 O(A) candidato deverá trazer estojo com lápis de escrever e de cor, borracha e apontador.

2 DO CANDIDATO DE INCLUSÃO

2.1 Ao candidato de inclusão serão solicitados laudos atualizados de profissionais habilitados que atestem a condição do(a) candidato(a), com menção expressa do tipo de deficiência e suas demandas/ necessidades específicas, além de considerar a sua capacidade de se integrar em classe comum de ensino regular.

2.2 O laudo deverá ser legível e conter o nome do profissional habilitado, a assinatura, o carimbo e, ainda, o número do registro no Conselho Regional ou Federal que regulamenta o exercício da função do especialista na área. Caso contrário, o laudo não terá validade.

2.3 Deverá ser encaminhado, para o e-mail (geralcbg@colegiogetsemani.com.br), **dentro do prazo de inscrição**, avaliação/ laudo atualizado multiprofissional e interdisciplinar de profissional (is) devidamente habilitado(s), conforme o caso aplicável, que comprove a deficiência e/ou necessidade educacional especial, e aguardar contato da equipe pedagógica para agendamento de entrevista.

2.4 Na entrevista com os responsáveis pelo(a) candidato(a) de inclusão, será feita uma anamnese com o propósito de conhecimento prévio do(a) candidato(a) para análise e discussão da forma de acolhimento. Após o contato da equipe educacional, será marcada uma data para avaliação.

3 ETAPAS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

As etapas do processo são:

- 1) Realização da inscrição e agendamento do processo pelo site do colégio de acordo com cronograma no item 4 deste Edital.
- 2) Preenchimento da folha da família em formulário do *google forms* e anexação da documentação solicitada.
- 3) Comparecimento ao colégio para participação obrigatória nas provas de conhecimento acadêmico, conforme a data informada neste edital, para os candidatos do 2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio. Comparecimento ao colégio para participação nas atividades lúdicas, conforme a data informada neste edital, para candidatos da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental.
- 4) Caso o(a) candidato(a) não compareça no dia agendado e queira participar de uma próxima data, deverá ligar na secretaria do colégio e solicitar o reagendamento da prova ou atividade lúdica, conforme a faixa etária e a existência de vaga.
- 5) Verificação do resultado do processo pela família no(a) candidato(a) no **PAINEL DO CANDIDATO** com o acesso enviado por e-mail para a família.
- 6) Comparecimento do responsável financeiro ao colégio para realizar a matrícula, na data definida, com a documentação completa e a declaração de transferência do colégio anterior (quando o ano letivo já tiver terminado). Se o ano letivo não tiver terminado a família deve se comprometer a trazer a declaração de transferência do colégio anterior o mais rápido possível e antes do início do próximo ano letivo.

4 CRONOGRAMA DO PROCESSO

DATA DE INSCRIÇÃO	DATA DO PROCESSO	HORÁRIO	SÉRIES
De 11/08/2025 até 25/08/2025 às 9h da manhã	30/08/2025 (sábado)	8h30 às 11h30	Educação Infantil (Maternal 2 ao 2 período)
			Ensino Fundamental
			Ensino Médio
De 25/08/2025 às 9h da manhã até 22/09/2025 às 9h da manhã	27/09/2025 (sábado)	8h30 às 11h30	Educação Infantil (Maternal 2 ao 2 período)
			Ensino Fundamental
			Ensino Médio
De 22/09/2025 as 9h da manhã até 20/10/2025 às 9h da manhã	25/10/2025 (sábado)	8h30 às 11h30	Educação Infantil (Maternal 2 ao 2 período)
			Ensino Fundamental
			Ensino Médio
De 20/10/2025 as 9h da manhã até 03/11/2025 às 9h da manhã	08/11/2025 (sábado)	8h30 às 11h30	Educação Infantil (Maternal 2 ao 2 período)
			Ensino Fundamental
			Ensino Médio
De 03/11/2025 as 9h da manhã até 05/12/2025 às 9h da manhã	13/12/2025 (sábado)	8h30 às 11h30	Educação Infantil (Maternal 2 ao 2 período)
			Ensino Fundamental
			Ensino Médio
De 05/12/2025 as 9h da manhã até 07/01/2026 às 9h da manhã	14/01/2026 (quarta-feira)	8h30 às 11h30	Educação Infantil (Maternal 2 ao 2 período)
			Ensino Fundamental
			Ensino Médio
De 07/01/2026 as 9h da manhã até 21/01/2026 às 9h da manhã	26/01/2026 (segunda-feira)	8h30 às 11h30	Educação Infantil (Maternal 2 ao 2 período)
			Ensino Fundamental
			Ensino Médio
OBS.: Após o dia 26/01/2026, as datas dos próximos processos seletivos serão informadas aos interessados na secretaria do colégio pelo telefone (31) 2532-9899 ou pelo Whatsapp			

9188-0882.

4.1 Os candidatos ao Berçário e Maternal 1 não realizam avaliações, mas sim entrevistas individuais agendadas pelo site com a equipe pedagógica. No dia agendado o(a) candidato(a) deve comparecer junto com os responsáveis.

4.2 O Colégio Batista Getsêmani reserva-se ao direito de cancelar as datas subsequentes, se as vagas forem preenchidas e também de abrir novas datas caso as vagas ainda não tenham sido preenchidas.

4.3 As avaliações serão presenciais, nas salas de aula do Colégio Batista Getsêmani, de acordo com cronograma do **item 4**, por série e horário. Os candidatos inscritos corretamente receberão um e-mail com a informação de dia, horário e para onde devem se dirigir, nos dias anteriores ao processo. **Para orientações sobre próximas datas se informe na secretaria do colégio.**

4.4 Os pais e/ou responsáveis pelos candidatos inscritos serão recebidos pelos membros da direção e coordenação pedagógica, no mesmo dia e horário da realização das provas. Os familiares dos candidatos (do Maternal 2 até a 3ª série do Ensino Médio) conhecerão a estrutura física do colégio e participarão de uma palestra, nesse mesmo dia, com o intuito de informar sobre a filosofia e metodologia do Colégio Batista Getsêmani. Os candidatos ao Berçário e Maternal 1 terão essas dúvidas sanadas no dia do atendimento individualizado e, portanto, não participarão de palestras em grupo.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Critérios de classificação

Os candidatos para vagas nas turmas do 2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

1º) Pelas notas obtidas nas provas, devendo o candidato alcançar o mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor total da prova.

2º) Pelo desempenho escolar através de análise do boletim escolar.

5.2 Atendimento às vagas e turnos

5.2.1 O número de vagas oferecido para os candidatos participantes desse processo está vinculado à renovação de matrícula dos estudantes que já estudam no colégio (estudantes veteranos), à estrutura organizacional e funcional do colégio, bem como às decisões da direção. Assim o número de vagas do **item 1.1** pode sofrer alterações ao longo do processo.

5.2.2 A opção de turno, registrada no ato da inscrição, é apenas uma indicação de preferência que está vinculada ao número de vagas e à análise da direção.

5.2.3 Serão adotados os seguintes critérios para o preenchimento das vagas da Educação Infantil e do 1º Ano do Ensino Fundamental anos iniciais:

1º) Pelo fato do candidato possuir irmãos que já estudam no colégio.

2º) Pela ordem de chegada na data da matrícula informada no **item 5** deste Edital.

5.2.4 O atendimento à opção de turno solicitado pela família dependerá de análise (do Maternal 1 ao 1º Ano do Fundamental) e da ordem de classificação dos candidatos (do 2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental).

5.2.5 Após 31/10/2025, período que termina a garantia de vaga para os(as) estudantes veteranos do colégio, poderá haver outras chamadas de candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes. Para esse processo será observado os critérios deste Edital e a secretaria entrará em contato com as famílias dos candidatos classificados.

5.2.6 O colégio reserva-se ao direito de encerrar o Processo de Seleção e Admissão de Novos Estudantes para 2026, se todas as vagas forem preenchidas, bem como poderá abrir mais vagas a partir de decisões internas.

5.2.7 Em caso de empate para os candidatos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio, os critérios de desempate serão:

- candidato com maior nota em Português.
- candidato com maior nota em Matemática.
- candidato com melhor desempenho, considerando a análise do boletim do ano de 2025.

5.2.8 Caso o número de candidatos inscritos nas turmas da educação infantil, não seja suficiente para abertura de uma turma de um mesmo turno, será formada uma turma mista de no máximo duas idades subsequentes e cujo máximo de estudantes será a média do máximo previsto na legislação para cada faixa etária.

5.2.9 O(A) candidato não classificado não poderá realizar novo processo seletivo para o mesmo ano letivo.

5.2.10 O(A) candidato classificado, mas que não conseguiu se matricular devido a falta de vagas, poderá entrar para uma lista de espera e poderá ser chamado após a data de garantia de vagas dos estudantes veteranos do colégio, que é dia 31/10/2025, e na possibilidade de abertura de novas turmas.

5.3 Da desclassificação do candidato

5.3.1 Será eliminado deste processo de seleção e admissão o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer participante ou pessoa envolvida no processo de aplicação das provas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem, incorrendo em comportamento indevido durante a realização das provas;
- se comunicar, durante as provas, com outras pessoas;
- utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento, em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa da prova;
- utilizar livros, notas ou impressos durante a realização da prova;
- for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas durante sua realização;
- afastar-se do local da avaliação a qualquer tempo;
- portar o celular na hora da prova, mesmo que desligado.
- não atingir o mínimo de 60% do valor total da prova realizada.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

DATA DO PROCESSO	DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	DATA DA MATRÍCULA	SÉRIE PARA MATRÍCULA	LOCAL QUE SERÁ DIVULGADO
30/08/2025 (sábado)	05/09/2025 (sexta-feira) a partir de 14h	08/09/2025 (segunda-feira) 8h às 17h	Maternal 2 ao Ensino Médio	PAINEL DO CANDIDATO site do colégio. (ITEM PAINÉIS)
27/09/2025 (sábado)	03/10/2025 (sexta-feira) a partir de 14h	06/10/2025 (segunda-feira) 8h às 17h	Maternal 2 ao Ensino Médio	
25/10/2025 (sábado)	31/10/2025 (sexta-feira) a partir de 14h	03/11/2025 (segunda-feira) 8h às 17h	Maternal 2 ao Ensino Médio	
08/11/2025 (sábado)	14/11/2025 (quinta-feira) a partir de 14h	17/11/2025 (segunda-feira) 8h às 17h	Maternal 2 ao Ensino Médio	
13/12/2025 (sábado)	19/12/2025 (sexta-feira) a partir de 14h	22/12/2025 (segunda-feira) 8h às 17h	Maternal 2 ao Ensino Médio	
14/01/2026 (quarta-feira)	21/01/2026 (quarta-feira) a partir de 14h	22/01/2026 (quinta-feira) 8h às 17h	Maternal 2 ao Ensino Médio	
26/01/2026 (segunda-feira)	29/01/2026 (quinta-feira) a partir de 14h	30/01/2026 (sexta-feira) 8h às 17h	Maternal 2 ao Ensino Médio	
➤ Os resultados serão divulgados por meio de uma consulta individual. ➤ Para acessar o resultado, tenha em mãos o número de inscrição do candidato, que foi enviado para o e-mail cadastrado no dia da inscrição. ➤ A matrícula deverá ser realizada em até 24 horas após a divulgação do resultado no PAINEL DO CANDIDATO, que dar-se-á conforme a disponibilidade de vagas. Após este prazo o colégio não garantirá mais a vaga para candidato classificado. Essas vagas serão preenchidas por aqueles que já cumpriram todos os critérios, foram classificados pelo processo seletivo e em ordem de chegada presencial na secretaria do colégio até o limite de vagas estabelecido no item 1.1 do Edital.				

6.1 Os resultados da Educação Infantil e 1º ano serão divulgados através do site no **PAINEL DO CANDIDATO**. Se necessário, posteriormente, será agendada uma reunião individual com a orientadora educacional.

6.2 Os resultados correspondentes a esse processo de avaliação terão validade somente para o ano de 2026.

6.3 O resultado desse processo não será aceito para ingresso na série anterior à que o candidato se inscreveu.

6.4 Não serão aceitos recursos ou pedidos de revisão dos resultados divulgados do Processo de Seleção e Admissão de Novos Estudantes para 2026.

6.5 Não será divulgada a nota obtida pelo candidato.

7 DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

7.1 Documentos exigidos para a matrícula

Para realizar a matrícula, o responsável deverá completar o envio de todos os documentos relacionados a seguir. Não precisa enviar o que já tiver sido enviado no ato da inscrição. Os documentos deverão ser digitalizados (em formato jpg ou pdf) e enviados por e-mail (para geralcbg@colegiogetsemani.com.br ou pelo WhatsApp 99188-0882) antes do comparecimento do responsável no colégio para efetuar a matrícula:

- ✚ Cópia do cartão de vacina – pagina da identificação da criança e página do registro das vacinas (**para candidatos da educação infantil – Berçário até o 2 período**).
- ✚ Cópia da certidão de nascimento do candidato.
- ✚ Cópias do CPF e RG do candidato.
- ✚ Cópias do CPF e RG dos responsáveis legais do candidato.
- ✚ Cópias dos comprovantes de residência dos responsáveis legais e de onde o(a) estudante reside.
- ✚ Declaração de Escolaridade ou matrícula original do colégio anterior, constando a série que o candidato está cursando em 2025 para matrículas antes do final do ano letivo de 2025 ou Declaração de Transferência ao final do ano do letivo de 2025 (**para candidatos que já estudaram**).
- ✚ Declaração de quitação de débitos da escola de origem.

7.2 Caso não consiga enviar a documentação exigida para a matrícula, o responsável deve entrar em contato com a secretaria do colégio pelos telefones: 2532-9851, 2532-9852 ou 2532-9870 ou pelo e-mail: geralcbg@colegiogetsemani.com.br.

7.3 A matrícula para candidatos do Maternal 2 até a 3ª série do Ensino Médio deverá ser realizada em até 24 horas após a divulgação do resultado no **PAINEL DO CANDIDATO**, que dar-se-á conforme a disponibilidade de vagas e por ordem de chegada na secretaria. A mesma deverá ser realizada na secretaria do Colégio Batista Getsêmani, de acordo com o calendário do **item 5, pelo responsável financeiro do candidato**, no horário de 8h às 17h e só será efetivada após serem cumpridos todos os procedimentos descritos neste edital. O responsável deve apresentar a declaração original de escolaridade ou matrícula do colégio anterior.

7.4 A matrícula para candidatos do Berçário e do Maternal 1 da Educação Infantil deverá ser feita em até 24 horas após a reunião individual com a orientadora educacional que seguirá o agendamento por ordem de inscrição. A mesma deverá ser realizada na secretaria do Colégio Batista Getsêmani, pelo responsável financeiro do candidato, no horário de 8h às 17h e só será efetivada após serem cumpridos todos os procedimentos descritos neste edital.

7.5 Após a data de matrícula estabelecida no **item 6** deste edital, o colégio não garantirá mais a vaga para candidato classificado. Essas vagas serão preenchidas por aqueles que já cumpriram todos os critérios, foram classificados pelo processo seletivo com a maior nota na Língua Portuguesa até o limite de vagas estabelecido no Edital.

7.6 A matrícula somente estará oficialmente feita, conforme legislação vigente, depois da entrega do histórico escolar e pagamento da primeira parcela da anuidade escolar. Pode ser entregue a declaração de transferência na secretaria do colégio, antes do início do próximo ano letivo, de forma provisória.

7.7 O Colégio Batista Getsêmani reserva-se o direito de enturmar os estudantes, por ocasião da matrícula, quando for o caso de mais de uma turma no mesmo turno, segundo critérios próprios e de

acordo com o espaço físico, as demandas e as decisões internas.

8 DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

8.1 Para candidatos da educação infantil e 1º ano do Ensino Fundamental serão realizadas atividades lúdicas com objetos de conhecimento e habilidades de acordo com a faixa etária dentro das especificidades estabelecidas pela BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

8.2 Para candidatos do 2º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio serão realizadas provas de Língua Portuguesa e Matemática.

8.3 Os **conteúdos programáticos** para cada uma dessas séries do Ensino Fundamental (a partir do 2º ano) e Ensino Médio serão os seguintes:

2º ANO

Língua Portuguesa

1 ESTUDO DE TEXTOS

1.1 Textos verbais (narrativo, poema, parlenda, bilhete...) e textos não verbais.

1.2 Habilidades de leitura: compreensão e interpretação.

2 GRAMÁTICA

2.1 Alfabeto

2.2 Consoantes e vogais

2.3 Ordem Alfabética

2.4 Separação de palavras em sílabas

Matemática

1 SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL

1.1 Identificação e leitura de números até 30.

1.2 Sequência numérica

1.3 Resolução de situações-problema

1.4 Adição e subtração sem reserva com uma ordem

1.5 Escrita por extenso

3º ANO

Língua Portuguesa

1 ESTUDO DE TEXTOS

1.1 Textos verbais (narrativo, poema, carta, conto...) e textos não verbais.

1.3 Habilidades de leitura: compreensão e interpretação.

2 GRAMÁTICA

2.1 Ordem Alfabética

2.2 Separação de palavras em sílabas

2.3 Identificar número de sílabas

2.4 Construção de frases

2.5 Ordem Alfabética

2.6 Sinônimo e Antônimo

2.7 Escrita de palavras com T e D

Matemática

1 SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL

1.1 Identificação e leitura de números até 130.

1.2 Sequência numérica

1.3 Par/Ímpar

1.4 Maior/Menor

1.5 Conceito de "entre"

1.6 Antecessor/Sucessor

1.7 Leitura e escrita por extenso dos números

1.8 Ordem crescente/ ordem decrescente

- 1.9 Base decimal: Classe das Unidades: Unidade/Dezena/Centena
- 1.10 Composição e decomposição dos numerais
- 1.11 Adição e subtração com e
- 1.12 sem reserva
- 1.13 até 3ª ordem
- 1.14 Resolução de situação-problema: adição e subtração envolvendo o conceito de dezena, meia dezena, dúzia, meia dúzia e centena.

4º ANO

Língua Portuguesa

1 ESTUDO DE TEXTOS

- 1.1 Textos verbais (narrativo, poema, história em quadrinhos, tirinha...) e textos não verbais.
- 1.2 Habilidades de leitura: compreensão e interpretação.

2 GRAMÁTICA

- 2.1 Construção de frases
- 2.2 Escrever palavras em ordem Alfabética
- 2.3 Sinônimo e Antônimo
- 2.4 Separação de palavras em sílabas
- 2.5 Classificar as palavras quanto ao número de sílabas: monossílabo, dissílabo, polissílabo
- 2.5 Substantivo comum e substantivo próprio
- 2.7 Adjetivo
- 2.7 Verbo
- 2.8 Feminino/Masculino
- 2.9 Singular/Plural
- 2.10 Pontuação: ? !
- 2.12 Uso do "M" e "N"

Matemática

1 SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL

- 1.1 Antecessor/Sucessor
- 1.2 Leitura e escrita por extenso dos números
- 1.3 Base decimal: Classe das Unidades: Unidade/Dezena/Centena e Classe de Milhares: Unidade de Milhar
- 1.4 Reconhecer posição dos números dentro das classes
- 1.5 Identificar qual é a 1ª classe e 2ª classe
- 1.6 Composição e decomposição dos numerais
- 1.7 Números Pares/Números Ímpares
- 1.8 Maior/Menor
- 1.9 Multiplicação e divisão (Tabuada)
- 1.10 Adição e subtração com e sem reserva até 4ª ordem
- 1.11 Resolução de situação-problema: multiplicação e divisão
- 1.12 Armar e efetuar operações de adição e multiplicação de números com 4 ordens, Multiplicação de números com 3 ordens no multiplicando. Divisão (tabuada)

5º ANO

Língua Portuguesa

1 ESTUDO DE TEXTOS

- 1.1 Textos verbais (narrativo, conto, história em quadrinhos, fábula, tirinha...) e textos não verbais.
- 1.2 Habilidades de leitura: compreensão e interpretação.

2 GRAMÁTICA

- 2.1 Substantivo comum e substantivo próprio
- 2.2 Verbos e tempos verbais: Passado, Presente, Futuro
- 2.3 Substantivo Feminino/ Substantivo Masculino
- 2.4 Construção de frases: Afirmativa, interrogativa e exclamativa
- 2.5 Adjetivo
- 2.6 Separação de palavras em sílabas
- 2.7 Classificar as palavras quanto ao número de sílabas: monossílabo, dissílabo, polissílabo
- 2.8 Classificar as palavras quanto a sílaba tônica: oxítona, paroxítona, proparoxítona
- 2.9 Uso do "G" e "J"

Matemática

1 SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL

- 1.1 Antecessor/Sucessor
- 1.2 Leitura e escrita por extenso dos números até 5ª ordem
- 1.3 Adição e subtração com reserva até 5ª ordem
- 1.4 Maior/Menor
- 1.5 Base decimal: Classe das Unidades: Unidade/Dezena/Centena e Classe de Milhares: Unidade de Milhar e dezena de milhar
- 1.6 Reconhecer ordem e nome de cada ordem dos números dentro das classes
- 1.7 Identificar qual é a 1ª classe e 2ª classe
- 1.8 Valor absoluto / Valor relativo
- 1.9 Fração: identificar numerador e denominador
- 1.10 Multiplicação e divisão (Tabuada)
- 1.11 Resolução de situação-problema: multiplicação e divisão
- 1.12 Armar e efetuar operações de adição e subtração (com reserva) de números com seis ordens, Multiplicação de números com 3 ordens no multiplicando e duas ordens no multiplicador. Divisão com número até 4ª ordem no dividendo e 1 ordem no divisor.

6º ANO

Matemática

• Gráficos e tabelas

Interpretar dados estatísticos apresentados em textos, tabelas e gráficos (colunas ou linhas).

• Números Naturais, decimais e racionais

- Ler, escrever e ordenar números naturais até a ordem das centenas de milhar com compreensão das principais características do sistema de numeração decimal.
- Resolver e elaborar problemas de adição e subtração com números naturais e com números racionais, cuja representação decimal seja finita, utilizando estratégias diversas, como cálculo por estimativa, cálculo mental e algoritmos.
- Resolver e elaborar problemas de multiplicação e divisão com números naturais e com números racionais cuja representação decimal é finita (com multiplicador natural e divisor natural e diferente de zero), utilizando estratégias diversas, como cálculo por estimativa, cálculo mental e algoritmos
- Associar as representações 10%, 25%, 50%, 75% e 100% respectivamente à décima parte, quarta parte, metade, três quartos e um inteiro, para calcular porcentagens, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.

• Fração

- Identificar e representar frações (menores e maiores que a unidade), associando-as ao resultado de uma divisão ou à ideia de parte de um todo, utilizando a reta numérica como recurso.
- Identificar frações equivalentes.
- Comparar e ordenar números racionais positivos (representações fracionária e decimal), relacionando-os a pontos na reta numérica.

• Geometria plana e espacial

- Associar figuras espaciais a suas planificações (prismas, pirâmides, cilindros e cones) e analisar, nomear e comparar seus atributos.
- Reconhecer, nomear e comparar polígonos, considerando lados, vértices e ângulos, e desenhá-los, utilizando material de desenho ou tecnologias digitais.

• Unidades de medida

Resolver e elaborar problemas envolvendo medidas das grandezas comprimento, área, massa, tempo, temperatura e capacidade, recorrendo a transformações entre as unidades mais usuais em contextos socioculturais.

Língua Portuguesa

• Leitura e interpretação e compreensão de textos

- Ler, de forma autônoma, e compreender- selecionando procedimentos e estratégias de leitura adequados a diferentes objetivos e levando em conta característica dos gêneros e suportes expressando avaliação sobre o texto lido e estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores.

• Ortografia

- Escrever palavras com correção ortográfica, obedecendo as convenções da língua escrita.

• Classes gramaticais: Substantivo, Adjetivo/ Locução adjetiva, Verbo, Artigo e Pronomes

- Identificação da classe a qual as palavras citadas pertencem.

- Identificar termo pelo qual o pronome fez a substituição.

• Pontuação

- Explicar o uso correto de cada sinal de pontuação.

- Pontuar textos adequadamente.

• Variação linguística

- Identificar diferentes formas de falar de acordo com a região, idade, etc.

- Analisar diferenças de sentido entre palavras de uma série sinonímica, considerando e valorizando as variações linguísticas.

• Classificação das palavras quanto ao número de sílabas.

- Classificar as palavras quanto ao número de sílabas: monossílabo, dissílabo, trissílabo, polissílabo.

- Fazer uso consciente e reflexivo de regras e normas da norma-padrão em situações de fala e escrita nas quais ela deve ser usada.

7º ANO

Matemática

• Números Naturais

Resolver e elaborar problemas que envolvam cálculos (mentais ou escritos, exatos ou aproximados) com números naturais, por meio de estratégias variadas, com compreensão dos processos neles envolvidos com e sem uso de calculadora.

• Múltiplos e Divisores (mmc e mdc)

- Resolver e elaborar situações problema que envolvam as ideias de múltiplo e de divisor, reconhecendo os números primos, múltiplos e divisores.

- Classificar números naturais em primos e compostos, estabelecer relações entre números, expressas pelos termos “é múltiplo de”, “é divisor de”, “é fator de”, e estabelecer, por meio de investigações, critérios de divisibilidade por 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 100 e 1000.

• Fração

- Compreender, comparar e ordenar frações associadas às ideias de partes de inteiros e resultado de divisão, identificando frações equivalentes.

- Resolver e elaborar situações problema que envolvam o cálculo da fração de uma quantidade e cujo resultado seja um número natural, com e sem uso de calculadora.

- Resolver e elaborar problemas que envolvam adição ou subtração com números racionais positivos na representação fracionária.

• Figuras planas e espaciais

- Identificar características dos triângulos e classificá-los em relação às medidas dos lados e dos ângulos.

- Quantificar e estabelecer relações entre o número de vértices, faces e arestas de prismas e pirâmides, em função do seu polígono da base, para resolver problemas e desenvolver a percepção espacial.

Língua Portuguesa

• **Leitura, interpretação e compreensão do texto.**

- Identificar em que consiste o humor do texto,
- Identificar a quebra de expectativa no texto,
- Relacionar textos.
- Ler, de forma autônoma, e compreender- selecionando procedimentos e estratégias de leitura adequados a diferentes objetivos e levando em conta característica dos gêneros e suportes expressando avaliação sobre o texto lido e estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores.

• **Ortografia/ Encontros vocálicos, consonantais e dígrafo.**

- Escrever palavras com correção ortográfica, obedecendo as convenções da língua escrita.
- Classificar encontros vocálicos, consonantais e dígrafo.

• **Pontuação**

- Explicar o uso correto de cada sinal de pontuação.
- Pontuar textos adequadamente.

• **Linguagem formal e informal/ Linguagem verbal e não verbal.**

- Identificar diferentes formas de falar de acordo com a região, idade, etc.
- Identificar linguagem verbal e não verbal em textos.
- Analisar diferenças de sentido entre palavras de uma série sinonímica, considerando e valorizando as variações linguísticas.

• **Classes gramaticais: Substantivos, Adjetivos, Pronomes, Numerais, Artigos, Verbos.**

- Identificação da classe a qual as palavras citadas pertencem.
- Conceituar cada classe de palavras.
- Identificar tempos verbais.

8º ANO

Matemática

• **Potenciação e Propriedades da potenciação**

- Estimar e comparar expressões numéricas com potências de mesma base e expoentes diferentes.
- Compreender e utilizar as propriedades da potenciação (multiplicação de potências de mesma base e potência de potência) para o cálculo de potências de números naturais.

• **Equação e Inequação do 1º grau**

- Resolver e elaborar problemas que envolvam equações e inequações do primeiro grau com uma variável, utilizando estratégias e métodos diversos, como a aplicação de propriedades das operações e da resolução de equações equivalentes.
- Resolver e elaborar problemas que envolvam equações e inequações do primeiro grau, com números racionais, inclusive as que representem situações-problema, envolvendo a valorização de bens, o cálculo de custos em situações do cotidiano, o tempo gasto em viagens, as quantidades em divisões de diferentes espécies, entre outros, utilizando estratégias diversas, como a substituição, o uso de exemplos numéricos e a representação por meio de gráficos.

• **Análise de gráfico**

Interpretar e analisar gráficos, tabelas e registros de fenômenos naturais e sociais, de diferentes tipos, para interpretar informações, comparar distribuições de frequências de variáveis e discutir relações entre dados apresentados.

• **Perímetro e área de figura plana**

- Utilizar, em diferentes contextos, o cálculo do perímetro de polígonos, especialmente do triângulo e do quadrado, e o do círculo.
- Área de figuras planas
- Estabelecer expressões de cálculo de área de triângulos e de quadriláteros
- Resolver e elaborar problemas de cálculo de medida de área de figuras planas que odem ser decompostas por quadrados, retângulos e/ou triângulos, utilizando a equivalência entre áreas.

• **Ângulos (Opostos pelo vértice, ângulos complementares e suplementares)**

Verificar relações entre os ângulos formados por retas paralelas cortadas por uma transversal, com e sem uso de softwares de geometria dinâmica.

Língua Portuguesa

• **Interpretação de texto. Relação entre textos. Intencionalidade discursiva.**

- Interpretar as informações contidas no texto.
- Demonstrar compreensão dos mecanismos linguísticos utilizados no texto.
- Interpretar as informações verbais e não-verbais contidas no texto.
- Produzir um pequeno texto completo e coerente.
- Correlacionar textos de naturezas diferentes.
- Identificar a ideia central do texto.
- Ler, de forma autônoma, e compreender- selecionando procedimentos e estratégias de leitura adequados a diferentes objetivos e levando em conta característica dos gêneros e suportes expressando avaliação sobre o texto lido e estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores.

• **Ortografia**

- Escrever palavras com correção ortográfica, obedecendo as convenções da língua escrita.

• **Pontuação**

- Pontuar textos adequadamente.

• **Sujeito (Identificação e classificação).**

- Identificar o sujeito das orações.
- Classificá-los corretamente quanto aos tipos de sujeito.

• **Frase, oração e período. Período simples e composto.**

- Identificar e classificar corretamente frase, oração, período.

• **Preposições (Valor semântico e classificações).**

- Identificar e classificar corretamente as preposições e seu valor semântico.

• **Verbos (Transitividade verbal, Formas nominais do verbo, Locuções verbais, Tempos e Modos verbais.)**

- Identificar a transitividade verbal e classificar os verbos corretamente quanto ao seu tipo.
- Identificar as formas verbais e nominais de acordo com o que for pedido pelos itens: tempo, modo, forma nominal, pessoa, número.

9º ANO

Matemática

Números e Operações, Razão e Proporção – Álgebra – Probabilidade – Geometria

Habilidades:

EF08MA03 – Utilizar a escrita matemática para expressar situações-problema do cotidiano que envolvam operações com números inteiros e racionais.

EF08MA06 – Resolver e elaborar problemas com razões e proporções.

EF08MA10 – Utilizar a linguagem algébrica para representar situações do cotidiano, interpretando escritas algébricas como códigos que representam relações entre grandezas. Cálculo de perímetro e área.

EF08MA09 – Simplificar expressões algébricas com frações. Somar e subtrair expressões algébricas com frações.

EF08MA12 – Utilizar a linguagem algébrica para representar e resolver problemas que envolvam equações do 1º grau.

EF08MA19 – Reconhecer a probabilidade de um evento como uma razão entre o número de casos favoráveis e o número de casos possíveis e utilizar essa interpretação para resolver problemas.

EF08MA15 – Utilizar relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo para resolver e elaborar problemas que envolvam medidas de grandezas acessíveis a medições diretas ou indiretas.

EF08MA17 – Resolver e elaborar problemas que envolvam o cálculo de volumes de sólidos, como cubos

Língua Portuguesa

• Leitura e interpretação e compreensão de textos

- Ler, de forma autônoma, e compreender- selecionando procedimentos e estratégias de leitura adequados a diferentes objetivos e levando em conta característica dos gêneros e suportes expressando avaliação sobre o texto lido e estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores.
- Interpretar texto verbal e não verbal.

• Ortografia

- Escrever palavras com correção ortográfica, obedecendo as convenções da língua escrita.

• Pontuação

- Pontuar textos adequadamente.

• Conjunções

- Identificar o valor semântico das conjunções.

• Sujeito, predicado, predicativo do objeto

- Identificar sujeito e predicado e classificar.
- Identificar predicativo do objeto.

• Objeto direto e indireto

- Identificar e classificar o tipo de complemento verbal.

• Vozes verbais

- Apontar o tipo de voz verbal,
- Identificar o agente da passiva.

• Sentido conotativo e denotativo.

- Distinguir o sentido de uma mesma expressão quando aparece no sentido conotativo e denotativo.

• Ortografia e semântica (Parônimos, homônimos)

- Diferenciar o significado de palavras homônimas e parônimas.

1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Matemática

Teorema de Tales – Teorema de Pitágoras – Propriedade dos radicais – Equação do 2º grau – Função do 1º e 2º grau

Habilidades:

EF09MA16 – Reconhecer e aplicar o Teorema de Tales em diferentes contextos geométricos.

EF09MA17 – Resolver problemas utilizando as relações métricas do triângulo retângulo e o Teorema de Pitágoras.

EF09MA08 – Utilizar as propriedades dos radicais para realizar simplificação e operações envolvendo expressões com radicais

EF09MA09 – Compreender os processos de fatoração de expressões algébricas, com base em suas relações com os produtos notáveis, para resolver e elaborar problemas que possam ser representados por equações polinomiais do 2º grau.

EF09MA06A – Compreender as funções como relações de dependência unívoca entre duas variáveis e suas representações numérica, algébrica e gráfica.

EF09MA06B – Utilizar o conceito de função para analisar situações que envolvam relações funcionais entre duas variáveis.

Língua Portuguesa

• Leitura e interpretação e compreensão de textos

- Ler, de forma autônoma, e compreender, selecionando procedimentos e estratégias de leitura adequados a diferentes objetivos e levando em conta característica dos gêneros e suportes expressando avaliação sobre o texto lido e estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores.

- Interpretar texto verbal e não verbal.
- Diferenciar os tipos de narrador.
- **Ortografia**
 - Escrever palavras com correção ortográfica, obedecendo as convenções da língua escrita.
- **Pontuação**
 - Pontuar textos adequadamente
- **Frase, oração e período**
 - Distinguir frase de oração,
 - Identificar e classificar períodos (Período simples e Período composto: por coordenação ou por subordinação),
 - Separar orações e classificar (orações coordenadas e subordinadas)
- **Concordância nominal e verbal**
 - Concordar adequadamente os termos da oração segundo as regras de concordância verbal e nominal.

2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Matemática

• **Progressão aritmética e geométrica PA e PG**

EM13MAT312 – Resolver problemas que envolvam sequências numéricas, como as progressões aritméticas e geométricas, por meio de suas expressões analíticas ou recursivas, bem como por meio de cálculos ou uso de planilhas eletrônicas.

• **Teoria de Conjuntos**

EM13MAT104 – Resolver e elaborar problemas que envolvam conjuntos, utilizando diagramas de Venn e a ideia de porcentagem, incluindo situações-problema que envolvam probabilidade, tais como: pertinência a um evento, intersecção e união de eventos independentes

EM13MAT105 – Analisar e interpretar gráficos e tabelas que envolvam informações expressas em conjuntos, por meio da leitura das operações de união, intersecção e complementaridade, para compreender, por exemplo, informações sobre probabilidades e sobre populações que podem ser comparadas, e produzir tabelas e gráficos para apresentar resultados de pesquisas.

• **Equações e Funções (1º e 2º graus, exponenciais e logarítmicas)**

EM13MAT102 – Resolver e elaborar problemas que envolvam funções quadráticas, exponenciais e logarítmicas, trigonométricas, polinomiais, racionais, entre outras, por meio de diferentes estratégias, como as analíticas, as gráficas e as tecnológicas, identificando domínios de validade, imagem e contradomínio, e relacionando diferentes representações.

EM13MAT303 – Resolver e elaborar problemas que envolvam funções afins.

EM13MAT304 – Identificar as equações que representam funções quadráticas, reconhecendo as variações dos coeficientes a , b e c nos vértices das parábolas correspondentes.

EM13MAT305 – Resolver e elaborar problemas que envolvam funções quadráticas.

EM13MAT305 – Resolver problemas que envolvam equações exponenciais, equações logarítmicas e sistemas que as relacionem.

EM13MAT306 – Interpretar situações que envolvam variação de grandezas, reconhecendo as suas representações algébricas ou gráficas são, respectivamente, função exponencial ou logarítmica, inclusive em contextos econômicos.

• **Trigonometria**

EM13MAT305 – Reconhecer, no círculo trigonométrico, as relações entre as razões trigonométricas seno, cosseno e tangente como funções dos ângulos associados, bem como interpretar situações que envolvam fenômenos periódicos, inclusive aquelas descritas por modelos matemáticos, como os baseados nas funções trigonométricas.

Língua Portuguesa

- **Leitura e interpretação e compreensão de textos**

- Ler, de forma autônoma, e compreender, selecionando procedimentos e estratégias de leitura adequados a diferentes objetivos e levando em conta característica dos gêneros e suportes expressando avaliação sobre o texto lido e estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores.
- Interpretar texto verbal e não verbal.
- Diferenciar os tipos de narrador.
- Comparar gêneros textuais.
- **Ortografia**
 - Escrever palavras com correção ortográfica, obedecendo as convenções da língua escrita.
- **Pontuação**
 - Pontuar textos adequadamente
- **Fonologia – Fonema/ Letra, Estrutura das palavras (radical, vogal temática, tema, desinência, afixo, vogal de ligação, morfema)**
 - Identificar cada parte que compõe uma palavra.
 - Explicar significado de morfema identificado.
- **Processos de formação de palavras (Justaposição, Aglutinação, Parassíntese, Derivação sufixal, Derivação imprópria, Derivação Prefixal)**
 - Identificar o processo de formação de diferentes palavras.
- **Coesão**
 - Identificar elementos coesivos e empregá-los adequadamente em um texto.

3ª SERIE DO ENSINO MÉDIO

Matemática

- **Matriz e Determinante**

EF09MA21 – Identificar, comparar e classificar matrizes, relacionando-as com situações reais, e resolver problemas que envolvem operações básicas com matrizes.

EM13MAT303 – Reconhecer matrizes especiais e utilizá-las em diferentes contextos, tais como matrizes nulas, diagonais, simétricas, antisimétricas e inversíveis.

EM13MAT404 – Calcular determinantes de matrizes quadradas de ordem 2 e 3, aplicando a regra de Sarrus, as propriedades dos determinantes e utilizando-os para resolver sistemas lineares e calcular áreas e volumes.

- **Matemática Financeira**

EM13MAT103 – Resolver problemas que envolvam cálculos percentuais, incluindo percentuais de desconto, acréscimo, juros simples e compostos, relacionados a situações do cotidiano e a contextos socioprofissionais.

- **Noções de combinatória e Princípio multiplicativo da contagem**

EM13MAT310 – Resolver e elaborar problemas de contagem envolvendo agrupamentos ordenáveis ou não de elementos, por meio dos princípios multiplicativo e aditivo, recorrendo a estratégias diversas, como o diagrama de árvore.

- **Probabilidade**

EM13MAT311 – Identificar e descrever o espaço amostral de eventos aleatórios, realizando contagem das possibilidades, para resolver e elaborar problemas que envolvem o cálculo da probabilidade.

EM13MAT312 – Resolver e elaborar problemas que envolvem o cálculo de probabilidade de eventos em experimentos aleatórios sucessivos.

- **Funções – Interpretação de gráficos**

EM13MAT101 – Interpretar situações econômicas, sociais e das Ciências da Natureza que envolvem a variação de duas grandezas, pela análise dos gráficos das funções representadas e das taxas de variação com ou sem apoio de tecnologias digitais.

- **Funções trigonométricas**

EM13MAT104: Resolver e elaborar problemas que envolvam as funções seno e cosseno para modelar comportamentos periódicos presentes em diferentes áreas do conhecimento.

- **Sólidos geométricos**

EM13MAT309 – Resolver e elaborar problemas que envolvem o cálculo de áreas totais e de volumes de prismas, pirâmides e corpos redondos em situações reais.

Língua Portuguesa

- **Leitura e interpretação e compreensão de textos**

- Ler, de forma autônoma, e compreender- selecionando procedimentos e estratégias de leitura adequados a diferentes objetivos e levando em conta característica dos gêneros e suportes expressando avaliação sobre o texto lido e estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores.
- Interpretar texto verbal e não verbal.
- Diferenciar os tipos de narrador.
- Comparar gêneros textuais.
- Diferenciar sentido de palavras e/ou expressões semelhantes.

- **Ortografia**

- Escrever palavras com correção ortográfica, obedecendo as convenções da língua escrita.
- Diferenciar o significado de palavras homônimas e parônimas.

- **Pontuação**

- Pontuar textos adequadamente.

- **Preposição**

- Explicar o efeito de sentido resultante do uso de diferentes preposições.

- **Verbo**

- Explicar o efeito de sentido resultante do uso de diferentes verbos.

- **Discurso direto e indireto**

- Distinguir traços marcantes de cada um dos tipos de discurso.
- Reescrever um texto em discurso direto estando o seu original em discurso indireto ou vice versa.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Normas complementares que vierem a ser publicadas pelo Colégio Batista Getsêmani serão incorporadas, para todos os efeitos, a este edital.

9.2 Para conhecimento público, o presente edital está disponível no site do colégio.

9.3 Em caráter de excepcionalidade, por motivo de força maior ou qualquer outro fato que impeça a realização das inscrições via internet ou mesmo das atividades previstas no cronograma deste edital, o Colégio Batista Getsêmani reserva-se o direito de cancelar ou alterar procedimentos e programações, de modo a viabilizar o Processo de Seleção e Admissão de Estudantes para 2026.

9.4 Caberá à direção do colégio a análise e resolução de casos omissos neste edital.

9.5 O Conselho Estadual de Educação deliberou, pela Portaria CEE/MG nº.29. de 11/10/2018, em seu artigo 1º: “Adotar para o Sistema de Ensino de Minas Gerais os mesmos critérios previstos na Resolução CNE/CEB nº. 2/2018. Que estabelece as diretrizes operacionais complementares para a matrícula inicial de criança na Educação Infantil e no Ensino Fundamental em estabelecimentos das redes públicas e privadas de Educação Básica.” Assim, as crianças inscritas para ingressar com a primeira matrícula na Educação Infantil e no 1º ano do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2026, deverão obedecer à faixa etária conforme o **item 1.2** deste edital, de acordo com a LDB e Resolução CNE/CEB nº2, de 9 de outubro de 2018.

9.6 O Colégio Batista Getsêmani registra que observará o que dispõe a Lei 13.709/18, no que concerne ao tratamento dos dados pessoais dos candidatos e dos responsáveis legais, primando sempre pelo respeito à privacidade de todos os participantes.

9.7 Todos os horários mencionados neste edital seguirão o horário oficial de Brasília.

9.8 A ciência e a concordância com os termos deste Edital, da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar são imprescindíveis para contratação dos serviços educacionais ofertados pelo Colégio Batista Getsêmani, motivo pelo qual devem ser previamente conhecidos e aceitos antes da efetivação da matrícula. Para tanto, o Colégio Batista Getsêmani oferece uma palestra onde serão disponibilizadas todas essas informações conforme consta no Edital.

9.9 Para conhecimento público, o presente edital, além de impresso na Secretaria do Colégio Batista Getsêmani, estará disponível no site do colégio: <https://www.colegiobatistagetsemani.com.br>.

9.10 Não haverá agendamento de reuniões com a orientadora educacional da Educação Infantil e 1º ano em formato *online*.

9.11 A direção do Colégio Batista Getsêmani deseja a todos que participarão do Processo de Seleção e Admissão para o ano de 2026 uma excelente experiência e que sejam muitíssimos abençoados.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2025.

Pastor Jorge Luiz Coelho Linhares
Diretor Geral do Colégio Batista Getsêmani